



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aqüicultura e Meio Ambiente
Responsável pela demanda:	Cleverson Cason
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2.1- Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a contratação de serviço de som de rua para divulgação de comunicados de interesse público, campanhas institucionais e eventos promovidos pelo Município, garantindo maior alcance das informações à população, inclusive nas áreas de difícil acesso e no interior. O serviço é necessário para ampliar a efetividade da comunicação pública, assegurando transparência, publicidade dos atos e participação comunitária.
2.2- Descrição sucinta do objeto: Som de Rua
2.3- Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Foram coletados três orçamentos junto a fornecedores do ramo, todos contemplando a prestação do serviço de som de rua com veículo equipado, sistema de áudio adequado e cobertura das rotas definidas pela Administração. Após análise técnica e econômica das propostas, verificou-se que todas atendiam aos requisitos mínimos de execução, sendo adotado como critério de escolha o menor preço, aliado à capacidade de atendimento das demandas no prazo necessário.
2.4 – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. 200 horas



2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Valor por hora R\$35,00; (trinta e cinco reais), Valor total para 200 horas R\$7.000 (sete mil reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Após o envio da documentação de empenho.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

A empresa selecionada foi a inscrita no CNPJ nº 30.968.506/0001-50, por ter apresentado o menor valor entre os três orçamentos obtidos, atendendo às especificações do serviço e às condições exigidas pela Administração. A escolha observa os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 09 de fevereiro de 2026.

CLEVERSON CASON